



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1283/GR/UFGS/2020

Tornada sem efeito por:

[PORTARIA Nº 1395/GR/UFGS/2020](#)

Nomeia servidor Flávia Tróglío.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao DECRETO Nº 7.232, DE 19 DE JULHO DE 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010; Portaria Interministerial nº 316 de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017 e Portaria nº 1.373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

~~Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, FLÁVIA TRÓGLIO, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 543/GR/UFGS/2019, para o cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, em razão da redistribuição de ROSELI BARBISAN MACHADO, conforme portaria 495/MEC/MEC, publicada no DOU de 18 de Abril de 2019, seção 2, página 24 no código de vaga nº 0963417.~~

~~Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor